



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 432/2003
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 15/10/2003

Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Secretaria Municipal de Saúde
R\$ 99.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÓPIA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o Incluso projeto de Lei onde se pretende adequar a peça orçamentária vigente à execução financeira, de maneira a dotar a Secretaria Municipal de Saúde de recursos suficientes para quitação da última parcela da aquisição do Prédio do Previne, junto da ABEB.

A política de Medicina Preventiva Iniciada no Município de Mariana só foi possível com a aquisição do Centro de Medicina da antiga ABEB, o que veio a administração Municipal como uma das mais bem sucedidas parcerias realizadas entre a prefeitura e a direção da ABEB, com ganhos inestimáveis à população de Mariana.

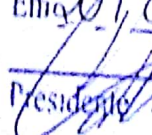
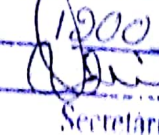
É de o conhecimento de todos os senhores, que a aquisição do Prédio seu deu por valores modestos, em relação à importância do núcleo de saúde, suas construções e aparelhagens que adquirimos.

A suplementação que ora se requer é para quitação da última parcela da avença, incluindo de maneira definitiva o prédio do Previne à rede municipal de saúde como propriedade municipal, e para tal serão utilizados recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação do exercício em curso.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 20 de Outubro de 2003
Presidente  Secretário 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Processado Sob N.º 322

Em 16 / 10/03 / 14:00

Patricia egomes

PROJETO DE LEI N.º 322 /2003

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aquisição de Imóveis para Saúde

10.122.1001.1.112-459061-10-Aquisição de Imóveis.....99.000,00

TOTAL GERAL.....99.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 20 / Outubro / 2003

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário